



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 22-2023

02 de junho de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**BOLETIM INTERNO Nº 22-2023**

Quartel em São Miguel do Oeste, 02 de junho de 2023.
(Sexta-feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**Errata**

Na publicação do Boletim Interno Nr 21-2023-12ºBBM de 26 de maio de 2023, na 3ª Parte – Assuntos Gerais e Administrativos / Diversos / Transcrição de e-mail referente acidente sofrido pelo Sd Lima, quando deslocava para o serviço em São José do Cedro, Fls 174, 175 e 176, da Nota para Boletim Nº 119-23-12ºBBM, da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira):

Obs.:

“Tornar sem efeito todo seu conteúdo”.

Considerar o seguinte conteúdo:

“(…)

Diversos

Acidente em deslocamento a serviço.

Encaminho abaixo a transcrição do acidente sofrido pelo Sd Lima, quando deslocava para o serviço em São José do Cedro.

3.1 Comunico-vos que o Sd BM Lima por volta das 0640h veio a sofrer acidente de trajeto ao ser atingido em sua moto por um veículo que fazia uma conversão proibida na rodovia. O militar saía de sua residência em Iporã do Oeste para assumir serviço no quartel em São José do Cedro. O acidente aconteceu em frente a FAISMO, na SC 163, perímetro rural de São Miguel do Oeste. O militar nada sofreu por estar de EPI adequado. Após liberação da PMRv, seguiu até a sede do 12o BBM onde foi liberado o uso de uma VTR administrativa para que pudesse seguir até a OBM de destino.

Obs.: Mesmo não tendo havido lesões, está sendo publicado para eventual demanda futura e registro do ocorrido no trajeto do serviço.” (Nota para Boletim N° 123-23-12°BBM).

Portaria**PORTARIA N° 12-23-12°BBM, de 31/05/2023.**

O COMANDANTE DO 2º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Cabo BM GILSON MARCIANO DE LARA, matrícula nº 399344-2, para exercer a função de Chefe do Setor de Segurança Contra Incêndio – SSCI do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar (Palma Sola).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palma Sola, 30 de maio de 2023.

2º Sargento BM GERSON LUIZ SCHUEIGERTI

Comandante do 1º/2º/2ª/12ºBBM

(assinado digitalmente)

(Processo no SGP-e CBMSC 15056/2023) (Nota para Boletim N° 123-23-12°BBM).

PORTARIA N° 13-23-12°BBM, de 30 de maio de 2023.

Exoneração e Nomeação de Membros da Coordenação do Serviço Comunitário

O 2º SARGENTO BOMBEIRO MILITAR COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição conferida pelo art. 17 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM), combinado com o art. 10 da OAdm Nr 02-20-CmdG, resolve:

Art. 1º - EXONERAR da Coordenação do Serviço Comunitário do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, os seguintes militares abaixo relacionados:

I – Coordenador: Cb BM Mtcl Mtcl 660863-9 ROBSON CAMARGO DE LARA (Palma Sola)

II- Suplente: Cb BM Mtcl 692017-9 TOSHIRO BARRETO ASSAHINA (Palma Sola)

Art. 2º - NOMEAR para a Coordenação do Serviço Comunitário do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, os seguintes militares abaixo relacionados, a contar de 07 de abril de 2022:

I – Coordenador: 3º Sgt Sd BM Mtcl 931731-7 MARCEL RICARDO ALBERTON (Palma Sola)

II – Suplente: Cb BM Mtcl 660863-9 ROBSON CAMARGO DE LARA (Palma Sola)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palma Sola, 30 de maio de 2023.

2º Sargento BM GERSON LUIZ SCHUEIGERTI

Comandante do 1º/2º/2ª/12ºBBM

(assinado digitalmente)

(Processo no SGP-e CBMSC 15056/2023) (Nota para Boletim N° 123-23-12ºBBM).

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Apresentação

A 29 de maio de 2023, do Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, do 12º BBM (São Miguel do Oeste) por término de adiantamento de gozo de férias.

A 29 de maio de 2023, do 1º Ten BM Mtcl 927735-8 JACKSON LUIS KREUTZ, do 12º BBM (São Miguel do Oeste) por término de adiantamento de gozo de férias.

Comandos diversos

A 29 de maio de 2023, reassume o comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, por apresentação após término de adiantamento de férias. Deixa de responder pela função o Major BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI.

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Dispensa do serviço

Na solicitação contida no ofício s/nº – 23-1º/2ª/12ºBBM de 23 de maio de 2023, do S Ten BM RR CTISP Mtcl 913392-5 JOSÉ CARLOS CÂNDIDO, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), onde solicita 2 (dois) dias para desconto em férias, nos dias 01 e 02 de junho de 2023, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se
- III. Registre-se
- IV. Arquive-se.

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/12ºBBM

(Nota para Boletim Nº 123-23-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

Serviço de Saúde

A 30 de maio de 2023, do 3º Sgt BM RR Mtcl 914833-7 OLCIMAR FRANCISCO LAUER, do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde para o serviço BM, CTISP". Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932 (Processo SGPe 14857/2023).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação

A 30 de maio de 2023, do Cb BM CTISP Mtcl 916430-8 JAIME STOLARSKI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de usufruto de férias regulamentares (Nota para Boletim Nº 121-23-12ºBBM).

A 31 de maio de 2023, do Sd BM Mtcl 615401-8 LUCAS STEFENON LENHAGUI, do 3º/3ª/12ºBBM (Anchieta), por término de usufruto de férias regulamentares (Nota para Boletim Nº 124-23-12ºBBM).

A 31 de maio de 2023, do Sd BM Mtcl 615347-0 VÍTOR HUGO GARCIA DE JESUS, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término de usufruto de férias regulamentares (Nota para Boletim Nº 123-23-12ºBBM).

A 31 de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 932279-5 CELSO WOLFF, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), por término de usufruto de licença paternidade (Nota para Boletim Nº 122-23-12ºBBM).

A 01 de junho de 2023, do Cb BM Mtcl 930154-2 DAILOR MOACIR SIRTOLLI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 121-23-12ºBBM**).

Dispensa do serviço

A 26 de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 931771-6 MATEUS TREVISAN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 02 (duas) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 10h00min, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 121-23-12ºBBM**).

A 28 de maio de 2023, do Sd BM 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00min do dia 28 de maio de 2023 às 08h00min do dia 29 de maio de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 123-23-12ºBBM**).

A 28 de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 930961-1 RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 02 (duas) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 10h00min, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 121-23-12ºBBM**).

A 29 de maio de 2023, do Sd BM Mtcl 609956-4 615348-8 MARCIEL KNAPP, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedido 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos de dispensa do serviço, no horário das 19h30min do dia 29 de maio de 2023 às 08h00min do dia 30 de maio de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim No 122-23-12ºBBM**).

A 29 de maio de 2023, da Cb BM Mtcl 932199-3 CASSIANE ZAPANI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 10h30min, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 121-23-12ºBBM**).

A 30 de maio de 2023, do Cb BM CTISP Mtcl 916430-8 JAIME STOLARSKI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste) concedido 09 (nove) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 17h00min, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 121-23-12ºBBM**).

A 31 de maio de 2023, do Cb BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 31 de maio de 2023 às 08h00min do dia 1º de junho de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 122-23-12ºBBM**).

A 01 de junho de 2023, do Cb BM Mtcl 931733-3 JOCILEI CARLOS TONET, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 03 (três) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 11h00min, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 121-23-12ºBBM**).

Licença especial

A 01 de junho de 2023, do Cb BM Mtcl 927086-8 GIOVANI RAMBO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao primeiro mês do segundo quinquênio conforme solicitação contida no SGPe 8667/2023 (Ofício N° 329/2023) e autorização do Sr. Ten BM JACKSON LUIZ KREUTZ, chefe do B-4 do 12ºBBM (Nota para Boletim N° 121-23-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

Serviço de Saúde

A 30 de maio de 2023, do Cb BM RR Mtcl 914958-9 ROMILDO ROWE, do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde para o serviço BM, CTISP". Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932 (Processo SGPe 14858/2023).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINAElogio

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 929303-5 DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER, pela dedicação e comprometimento, desde o primeiro contato, organização, definições, apresentação de palestra, demonstração dos sistemas preventivos e simulado para duas empresas de grande porte, sendo as empresas JJ e Rotoplast de Maravilha – SC, nos dias 23/05/2023 e 25/05/2023. O 3º Sgt Diego possui grande habilidade técnica e gosto por atividades de treinamento, instrução e capacitações. Com o apoio das BC KATIANE e SOUZA, compartilharam seus conhecimentos e experiências, enquanto promoveram um ambiente educativo e interativo, sendo possível demonstrar técnicas de atendimento básico para uso dos próprios técnicos em segurança das duas empresas, além dos mais de 100 colaboradores que atuam nos trabalhos laborais das empresas envolvidas. Foi possível testar e demonstrar a utilização dos sistemas preventivos, tirar dúvidas e elevar questões relacionadas à importância da prevenção.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN

Cmt da 3ª/12ºBBM

(Nota para Boletim N° 126-23-12ºBBM).

Solução de PAD**SOLUÇÃO DO PAD N° 66/2023/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD N° 66/2023/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 931673-6 Thiago Cesar da Rosa, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 929304-3 Maurício Camillo, da 1ª/12ºBBM – São Miguel do Oeste, pela acusação de faltar ao serviço no dia 04 de abril de 2023 e por tal fato foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de

16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 66/2023/PAD/CBMSC, de 10 de maio de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou comprovado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

2. Pelas peças constantes nos autos, verificou-se que o acusado reconheceu o fato como verdadeiro, furtando-se de apresentar quaisquer justificativas.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Grave, na forma do Art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com DETENÇÃO de 03 DIAS por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 22 do Anexo I do Decreto no 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a sanção administrativa para a transgressão, prevista no Anexo I da Portaria Nº 536/CBMSC, de 12/11/21, suprimindo um dia de detenção para cada circunstância atenuante do item 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados) do Art. 17 e acrescentando um dia para a circunstância agravante do item 9 (ter sido praticada a transgressão em presença de tropa) do Art. 18 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980.

6. Determinar a Sargenteação da 1ª/12ºBBM que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 12ºBBM;

8. À Corregedoria-Setorial do 12ºBBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

São Miguel do Oeste-SC, 24 de maio de 2023.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Comandante da 1ª/12ºBBM

Conferido por:

Maj BM MICHAEL MAGRINI

Scmt do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

Assinado por:

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ADJ43F39**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 02/06/2023 às 06:17:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.
(Assinatura do sistema)

✓ **MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 02/06/2023 às 13:08:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY0OF82NDhfMjAyM19BREo0M0YzOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000648/2023** e o código **ADJ43F39** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.